



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº 003/2012
SELEÇÃO PARA TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET-UFC
CURSO DE FILOSOFIA - FORTALEZA

A Pró-Reitoria de Graduação e o Comitê Gestor do Programa de Educação Tutorial da Universidade Federal do Ceará–PET-UFC, baseando-se no Regimento do PET-UFC, torna público ao corpo docente do Curso de Filosofia o processo de seleção para professor tutor, o qual atuará no Programa de Educação Tutorial da Universidade Federal do Ceará – PET-UFC do referido Curso.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Coordenadoria de Acompanhamento Discente-CAD da Pró-Reitoria de Graduação, localizada no Campus do Pici, térreo da Biblioteca Central, no período de **06 a 12 de março de 2012**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para inscrever-se o docente deverá:

- a) pertencer ao quadro permanente da Instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- b) estar vinculado ao Curso de Filosofia-Fortaleza;
- c) ter título de doutor;
- d) disponibilizar carga horária mínima de 8 horas semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial - PET-UFC;
- e) comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação e atividades de pesquisa e extensão nos três anos anteriores à solicitação;

2.2 Excepcionalmente será aceita a inscrição de docente com o título de mestre, somente no caso de não haver candidato(a) inscrito com o título de doutor.

2.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- f) cópia do diploma de doutor ou, excepcionalmente, de mestre;
- g) curriculum vitae na plataforma Lattes;
- h) projeto de atuação dentro do PET;
- i) relatório da CPPD dos últimos três anos;
- j) declaração de tempo como professor da UFC;
- k) documento comprobatório de que o docente pertence ao quadro permanente da Instituição com regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 As inscrições indeferidas serão divulgadas no dia **12 de março de 2012**.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo de tutor será coordenado por uma Comissão de Seleção formada por:

- a) o(a) coordenador(a) do Curso de Filosofia;
- b) um(a) tutor(a) do PET-UFC do Instituto de Cultura e Arte;
- c) um(a) tutor(a) do PET-UFC de outro centro, instituto ou faculdade.

3.2 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- a) análise do curriculum vitae e do projeto de atuação;
- b) entrevista.

3.3 A entrevista será realizada às 14h de **13 de março de 2012** na Pró-Reitoria de Graduação.

3.4 Cada membro da Comissão de Seleção deverá:

- a) atribuir notas de 0 (zero) a 10 (dez) com uma casa decimal a cada candidato(a) em cada etapa descrita no item 3.2;
- b) extrair a média aritmética simples das notas atribuídas a cada candidato(a), considerada uma casa decimal;
- c) ordenar os candidatos, na sequência decrescente das médias por ele apuradas, devendo o próprio membro decidir em caso de empate.
- d) indicar para primeiro lugar um(a) único(a) candidato(a) que, em sua avaliação individual, tiver alcançado maior média aritmética simples das notas por ele atribuídas.

3.5 Será indicado para o provimento da vaga de tutor o(a) candidato(a) detentor(a) do maior número de indicações de primeiro lugar dos membros da Comissão de Seleção.

3.6 Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

- a) maior atuação em ensino, pesquisa e extensão;
- b) maior tempo como professor na UFC.

3.7 Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de desistência, em até um mês da divulgação do resultado da seleção.

3.8 O resultado será divulgado no site da Pró-Reitoria de Graduação no dia **14 de março de 2012**.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste edital.

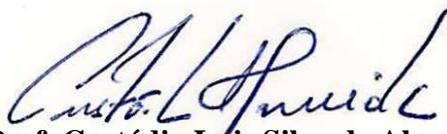
4.2 O(a) candidato(a) classificado(a) assinará termo de compromisso específico.

4.3 A presente seleção tem a validade de um mês.

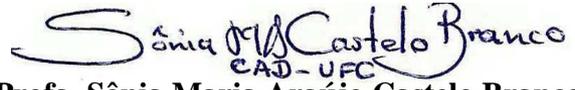
4.4 Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Gestor do PET-UFC e pelo Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 05 de março de 2012



Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação



Profa. Sônia Maria Araújo Castelo Branco
*Coordenadora de Acompanhamento Discente
CAD-PROGRAD-UFC*



Prof. José Riverson Araújo Cysne Rios
*Presidente do Comitê Gestor do Programa de
Educação Tutorial – PET-UFC*